



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 27 de janeiro de 2020.

**Memorando Circular nº 01/2020 - DASE - SESE 04**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Procedimentos e orientações quanto ao recebimento e distribuição de uniformes

Entre as iniciativas voltadas para a qualidade de ensino em nosso município, enfatizamos a importância da adoção do uniforme para todos os alunos da Rede Municipal, como medida para a permanência na escola e objetivando eliminar a desigualdade.

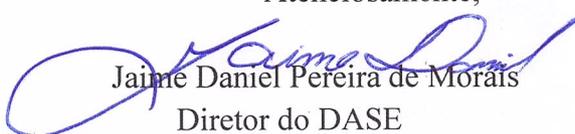
Nesse contexto, seguem orientações quanto ao recebimento e distribuição dos uniformes escolares aos alunos e professores da Rede Municipal de Educação, no ano letivo de 2020:

- É imprescindível que a distribuição dos kits de uniformes aos alunos e professores ocorra após o início do efetivo ano letivo, devendo ser entregue somente o kit de uniforme, juntamente com as meias, o tênis e a mochila para aos alunos e kit de uniforme, juntamente com o tênis aos professores;
- Os uniformes escolares recebidos deverão ser armazenados em lugar seco e seguro;
- Para as escolas que tiveram alteração no módulo, serão realizadas entregas complementares, a fim de minimizar as diferenças entre as grades;
- As numerações e quantidades recebidas estão relacionadas à grade de pesquisa fornecida pela Unidade Escolar, no ano letivo de 2019. Todos os ajustes relacionados às numerações e quantidades necessárias para o pleno atendimento aos alunos da escola, no exercício do ano de 2020, serão atendidos com a maior brevidade, por meio das solicitações encaminhadas para o e-mail: [uniformeescolarguarulhos@gmail.com](mailto:uniformeescolarguarulhos@gmail.com);
- A Secretaria de Educação atenderá aos pedidos de trocas de numerações, todavia, **não serão realizadas as trocas de peças avulsas** que compõem o kit. Os pedidos deverão ser solicitados no e-mail citado acima, formalizado somente através da Unidade Escolar;
- Na garantia de que cada aluno da Rede Municipal de Educação seja beneficiado com 01 (um) kit de Uniforme Escolar, orientamos que para os casos de transferências ou novas matrículas oriundas durante o exercício do ano letivo, a Escola onde o aluno possua matrícula ativa, seja responsável pelo pedido do uniforme escolar.

Lembramos que os cozinheiros deverão usar seus próprios uniformes, que por motivo de segurança, são confeccionados com material apropriado e que os funcionários da Proguaru já possuem uniformes fornecidos pela empresa.

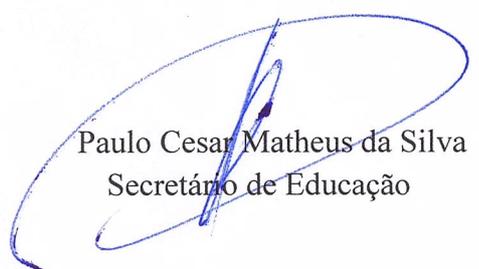
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, pelos telefones: 2475-7376 ou 2475-7373.

Atenciosamente,

  
Jaime Daniel Pereira de Moraes

Diretor do DASE

De acordo,

  
Paulo Cesar Matheus da Silva  
Secretário de Educação